



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2025

DENOMINA DE RUA OG SOUZA WANDERLEI A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE SE INICIA NA RUA JOSÉ LAMIM, Nº1570, LOCALIZADA NO BAIRRO BRILHANTE II.

Art. 1º Fica denominada de Rua Og Souza Wanderlei, a rua sem denominação oficial, que se inicia na Rua José Lamim, nº1570, localizada no bairro Brilhante II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo atribuir denominação oficial à rua atualmente sem identificação localizada no bairro Brilhante II, setor 216, quadra 087, que passará a ser denominada Rua Og Souza Wanderlei.

A denominação de logradouros públicos é medida de relevante interesse para a comunidade, pois possibilita a correta identificação de endereços, facilitando serviços de entrega, correspondência, atendimento de emergências e demais atividades que dependem de localização precisa. Além disso, a oficialização do nome contribui para o ordenamento urbano e para a atualização dos cadastros municipais.

A escolha do nome Og Souza Wanderlei busca prestar justa homenagem a um cidadão cuja trajetória foi marcada pela dedicação ao serviço público, ao amor à família e ao convívio comunitário. Natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, filho de Floreni Calixto de Souza e Cleri Soares Wanderlei, Og mudou-se ainda jovem para Santa Catarina, onde construiu sua vida profissional e pessoal. Servidor do Estado de Santa Catarina, desempenhou suas funções com comprometimento e respeito, sendo reconhecido por sua conduta ética e cordialidade.

Casado com Claudia Melo da Silva, foi pai de Sefany Wanderlei e Constantine Wanderlei, além de ter adotado sua irmã mais nova, Ingrid Souza, após o falecimento da mãe, gesto que demonstrou seu profundo senso de responsabilidade e afeto. Realizou o sonho de construir, do zero, seu sítio na cidade, conhecido carinhosamente como "Cantinho da Fumaça", que se tornou um verdadeiro refúgio para ele e sua família.

Apaixonado pela culinária e pelo convívio com amigos e familiares, Og encontrava alegria em preparar pratos especiais ao som das modas de viola que tanto apreciava. Sua vida foi marcada pela simplicidade, generosidade e pelo prazer de compartilhar momentos ao redor da mesa, cultivando laços e boas lembranças.

Diante dessa trajetória exemplar e da importância de perpetuar sua memória no espaço urbano, esta homenagem representa um reconhecimento público a um cidadão que deixou marcas positivas na vida de todos que o conheceram. Por esses motivos, submeto o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO
DA SAÚDE)**
VEREADOR - MDB

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE
CELULAR)**
VEREADOR - União Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO
BOMBEIRO)**
VEREADOR - PL

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO
NADAR)**
VEREADOR - MDB

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO
MOLLERI)**
VEREADOR - PL

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO
CUNHA)**
VEREADOR - Republicanos

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL